COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 031/2023
Data: 10 de maio de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 035/2023
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 02 (dois) Visitador do PIM
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de abril de 2023 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de visitadores do PIM, sendo um para o interior e outro para a cidade.

Análise:

2. Cada visitador atenderá vinte famílias, sendo que há previsão orçamentária.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 10 de maio de 2023.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente

Everson Carvalho Portela
Vereador Vice-Presidente